

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE IRATI – SESA/I

EDITAL Nº 2/2025 – SESA/I/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas de Irati – SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2023, declara abertas as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário de Irati e do Câmpus Avançado de Prudentópolis, da UNICENTRO, interessados em exercer **Monitoria Voluntária**, conforme as seguintes especificações:

1. VAGAS OFERTADAS:

Depto.	Código	Disciplina	Série	Câmpus	Orientador(a)	Vagas
DEADM	1105015	Estágio Supervisionado I (Diagnóstico)	3ª	Irati	Antônio João H. Silva	1
	1105015	Estágio Supervisionado I (Diagnóstico)	3ª	Prud		1
	1109859	Procedimentos em Estudos de Administração	1ª	Irati		1
DETUR	1105089	Introdução à Extensão	1º	Irati	Elieti Fátima de Goveia	1
	1105093	Marketing Turístico	1º	Irati	Maycon Luis Tchmolo	1
	1106519	Turismo e Cultura	1º	Irati	Lucas Antoszczyszyn	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **9 a 19 de março de 2026**, via **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, anexando cópia da documentação descrita no item 4 deste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 ficha de inscrição disponível no endereço <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/estagio-pedagogico/>;
- 3.2 cópia do Registro Acadêmico (RA);
- 3.3 cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina pretendida (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **20 de março de 2026**, em formato e horário a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O Edital de Resultado da seleção será publicado no dia **25 de março de 2026**.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor orientador.

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1 Pode concorrer à vaga do Programa de Monitoria, o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;*
- II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*
- III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

8. COMPETÊNCIAS DO MONITOR:

8.1 Conforme o art. 11 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

- I – tomar ciência da regulamentação do Programa;*
- II – elaborar, em conjunto com o professor-orientador, o plano de atividades;*
- III – executar o plano de atividades;*
- IV – preparar e ministrar, quando previsto no plano de atividades, aulas teóricas e/ou práticas sob a supervisão e presença do professor-orientador, com carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria; e*
- V – elaborar o relatório final das atividades.*

9. OBSERVAÇÕES:

9.1 Todos os editais que regem esse processo seletivo são publicados pelo Setor de Ciências Sociais Aplicadas e estão disponíveis no site: <https://www3.unicentro.br/setores/sesai/>

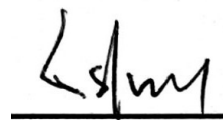
9.2 O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

9.3 Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

9.4 É vedada a utilização do Programa de Monitoria para o exercício de atividade que não correspondam aos objetivos do programa.

9.5 No caso de deliberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada, o Departamento Pedagógico definirá os contemplados com bolsa dentre os acadêmicos selecionados por este Edital para a modalidade voluntária e atendendo ao quantitativo de vagas aprovados pelo Setor.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 9 de março de 2026.



Edécio José Stroparo,
DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE IRATI –
SESA/I
Portaria nº 117/2023 – GR/UNICENTRO